



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2002.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 **ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO**, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 05/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008305/2001, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 26 de setembro de 2001, ao Docente **ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO**, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Administração – Área de Concentração: “Estratégias Empresariais”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 328/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de dezembro de 2001, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008305/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =